CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 01 12 2011
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 824 de 1º de dezembro de 2011.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Gilmar Wagner Ferreira da Luz**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Gilmar Wagner Ferreira da Luz.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ - 2º Secretário